

Sessão 19

Direitos Humanos e Cidadania A

159

REFUGIADOS: HISTÓRIA E USOS LOCAIS DE UMA IDÉIA. *Werner Bergamin Hertzog, Denise Fagundes Jardim (orient.) (UFRGS).*

O termo “refugiado”, como definido pela Convenção de Genebra de 1951 pelo ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados), tem sido desde então decisivo para a formulação e a orientação de políticas migratórias por parte dos Estados-Membros da ONU. Sua principal função é efetuar uma distinção entre migrações involuntárias (ocasionadas pela expulsão de pessoas de seus países por perseguições dos mais variados tipos) e migrações voluntárias, possibilitando assim que seja dada a cada categoria uma forma específica de tratamento. Embora ambicione-se o reconhecimento universal dessa distinção, o termos “refugiado” e “imigrante” conhecem também significados e interpretações locais. Dessa forma, a definição de políticas de acolhimento de refugiados tem variado de nação para nação e de acordo com o contexto histórico, assim como o a receptividade para com os refugiados tem sido influenciada por razões sócio-culturais e econômicas. Esta pesquisa, em sua primeira etapa, recupera a história das definições e aplicações da idéia de “refugiado” desde o marco de 1951 até a elaboração da recente legislação brasileira sobre refugiados. Em seguida, enfoca os nuances culturais e nacionais da aplicação de políticas de acolhimento pelo ACNUR a um grupo de refugiados palestinos vindos do Iraque e estabelecidos no Rio Grande do Sul durante o segundo semestre de 2007. Trata-se de verificar em campo, através do método etnográfico e da execução de entrevistas, as relações da idéia de “refugiado” em sua definição oficial com a cultura local e as consequências e apreensões de seus usos tanto para a sociedade acolhedora como para os indivíduos em condição de exílio. (Pesquisa em andamento).